



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 63 , DE 14 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2149

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	439	13.392.0106.2218.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	441	13.392.0106.2218.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	01	DEPTO. DE TURISMO E COMUNICAÇÃO		
	450	23.695.0103.2222.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
	65	27.812.0107.2120.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES ESPORTIVAS	-10.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	324	08.244.0119.2168.0000	MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 63 , DE 14 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2149

02	09	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
330	08.243.0120.2169.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
331	08.243.0120.2169.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 14 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL